

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas modalidade pretos e pardos (Grupos A e D), referente à **1ª Reclassificação do EAD** (requerimento de matrícula de 15 a 18 de abril de 2025) e **2ª Reclassificação do EAD** (requerimento de matrícula de 29 de abril a 02 de maio de 2025).

***Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br, até o dia 08/08/2025, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela comissão recursal. O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 01/08/2025 e 08/08/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-N%C2%BA-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf>

Além de entrar com recurso, é preciso que o(a) candidato(a) compareça à banca recursal. A convocação, com os dias, horários e forma de acesso a banca será **divulgada na página da CDARA no dia 12/08/2025: <https://www2.ufjf.br/cdara/convocacoes-bancas-de-heteroidentificacao-grupos-a-e-d/>**

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 27/08/2025.

CPF	NOME	RESULTADO
752.XXX.XXX-63	GEISA DAS GRACAS ARAUJO PINTO	DEFERIDO
149.XXX.XXX-95	GUSTAVO MATIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
073.XXX.XXX-05	JANAINA ALCANTARA DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDO
645.XXX.XXX-03	JULIANA GUIMARAES SCARAMUZZI	INDEFERIDO
087.XXX.XXX-65	RENATA MARIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
061.XXX.XXX-04	WESLEY COSME DAS NEVES BOAVENTURA	INDEFERIDO